



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 4/2016/PE

Razão Social: USF ALTO DO RESERVATÓRIO
Nome Fantasia: USF ALTO DO RESERVATÓRIO
Endereço: RUA AUGUSTO CALHEIROS, 338
Bairro: CAVALEIRO
Cidade: Jaboatão dos Guararapes - PE
Telefone(s): 3251 7808
Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO
Data da fiscalização: 04/01/2016
Fiscal: Dr^a Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE:13881

Tal vistoria é uma demanda do Ministério Público do Estado de Pernambuco – 2^a Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, cujo protocolo é 12.639/2015.

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: DAYSE SOUSA SOARES DA SILVA

1. CARACTERIZAÇÃO

- 1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal
- 1.2. Abrangência do Serviço: Micro-regional
- 1.3. Tipos de Atendimento: SUS
- 1.4. Horário de Funcionamento: Diurno (7 ÀS 16H) (Por contenção de despesas o unidade está funcionando de 7 às 14h. Isso ocorre em todas as unidades de saúde da família. Iniciado em outubro de 2015, sem previsão de término.)

2. ORGANIZAÇÃO

- 2.1. Consultas agendadas antecipadamente: Sim
- 2.2. Há termo de consentimento esclarecido: Sim
- 2.3. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: **Não**
- 2.4. Há material e recursos humanos suficientes para as atividades desempenhadas: **Não**

3. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

- 3.1. Nº Consultas Médicas: Por Dia = 20 - Por Mês = 440 - Por Ano = 5280

4. ACESSIBILIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 4.1. A unidade possui fluxo de atendimento adequado: **Não**
- 4.2. Fluxo/rampas/elevadores/largura das portas permite livre circulação de deficientes: **Não**
- 4.3. Detector de metais (Somente para MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS): não informado

5. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas: **Não**
- 5.2. Área para registro de pacientes (Recepção): Sim
- 5.3. Sala de atendimento médico (Consultório): Sim
- 5.4. Sanitários para pacientes: Sim
- 5.5. Sanitários adaptados para os deficientes: Sim
- 5.6. Sala ou armário de depósito de material de limpeza – DML: Sim (Material de limpeza em falta há vários meses, utilizando hipoclorito de sódio no lugar do material de limpeza.)
- 5.7. Privacidade e confidencialidade estão garantidos: Sim

6. PRONTUÁRIO

- 6.1. Prontuário: Físico
- 6.2. Arquivo Médico: Compartilhado
- 6.3. Guarda: Área Comum
- 6.4. Data e Horário de atendimento do ato médico: **Não (Apenas registro da data.)**
- 6.5. Identificação do paciente: Sim
- 6.6. Queixa principal: Sim
- 6.7. História da doença atual: Sim
- 6.8. História familiar: Sim
- 6.9. História pessoal: Sim
- 6.10. Exame físico: Sim
- 6.11. Exame do estado mental: **Não**
- 6.12. Hipóteses diagnósticas: Sim
- 6.13. Exames complementares: Sim
- 6.14. Diagnóstico: Sim
- 6.15. Conduta: Sim
- 6.16. Prognóstico: **Não**
- 6.17. Sequelas: **Não**
- 6.18. Em caso de óbito registro da causa da morte: Sim
- 6.19. A letra é legível: **Não**
- 6.20. As informações são compreensíveis: Sim

7. FORMULÁRIOS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 7.1. Receituário comum: não informado
- 7.2. Receita de controle especial (carbonada): Sim
- 7.3. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim
- 7.4. * A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim
- 7.5. * A notificação de receita B2 está disponível: **Não**
- 7.6. * A notificação de receita A está disponível: **Não**
- 7.7. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios (pode utilizar receituário comum): Sim
- 7.8. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: não informado
- 7.9. Atestados Médicos padronizados: não informado
- 7.10. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: **Não**
- 7.11. Declaração de óbito: **Não**
- 7.12. Presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário.: **Não**

8. HIGIENE

- 8.1. Higiene, iluminação e aeração adequados para paciente, espera, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal: **Não**
- 8.2. Coleta seletiva de resíduos de serviços de saúde (lixo): Sim
- 8.3. Material de limpeza: **Não**
- 8.4. Há presença de animais sinantrópicos? (ratos, abelhas, pulga, mosquitos, pulga, aranha, barata, formiga, mosca, fungos, mofos, cupins, entre outros): Sim

9. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 9.1. Sala de pré-consulta da enfermagem: **Não**
- 9.2. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 9.3. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
- 9.4. Sanitários para os funcionários: Sim
- 9.5. Sala de Vacina: Sim
- 9.6. Sala de expurgo/esterilização: Sim
- 9.7. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos (pode estar referenciada a farmácia central): Sim
- 9.8. Copa ou cozinha: Sim
- 9.9. Consultório Odontológico: Sim
- 9.10. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim
- 9.11. Escovário Odontológico: Sim
- 9.12. Sala de Reunião: Sim
- 9.13. Estabelecimento próprio ou alugado: Sim (Alugado.)
- 9.14. Possui serviço de segurança terceirizado: **Não**
- 9.15. O ambiente é bem conservado: Sim
- 9.16. Há infiltração: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

9.17. As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas: Sim

10. COPA / COZINHA

- 10.1. 4 a 6 Cadeiras: **Não**
- 10.2. 1 Cesto de lixo: Sim
- 10.3. 1 Fogão ou Microondas: Sim
- 10.4. 1 Mesa para refeições: **Não**
- 10.5. 1 Quadro de avisos: **Não**
- 10.6. 1 Refrigerador: Sim

11. CONSULTÓRIO ENFERMAGEM

- 11.1. Consultório é compartilhado: **Não**
- 11.2. 1 Armário vitrine: Sim
- 11.3. 01 pia ou lavabo: Sim
- 11.4. Toalhas de papel: **Não**
- 11.5. Sabonete líquido: **Não**
- 11.6. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não (Não possui balança para bebê.)**
- 11.7. 1 Balde cilíndrico porta detritos/lixeria com pedal: Sim
- 11.8. 1 Biombo: Sim
- 11.9. 3 Cadeiras: Sim
- 11.10. 1 Cesto de lixo: Sim
- 11.11. 1 Escada de dois degraus: Sim
- 11.12. 1 Esfigmomanômetro adulto: Sim
- 11.13. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**
- 11.14. 1 Estetoscópio adulto: Sim
- 11.15. 1 Estetoscópio infantil: **Não**
- 11.16. 1 Foco Luminoso: Sim
- 11.17. 1 Glicosímetro: Sim
- 11.18. 1 Mesa auxiliar: Sim
- 11.19. 1 Mesa para exames: Sim
- 11.20. 1 Régua antropométrica: Sim

12. CONSULTÓRIO MÉDICO

- 12.1. Consultório é compartilhado: **Não**
- 12.2. Há preservação da privacidade do ato médico: Sim
- 12.3. 1 Armário vitrine: Sim
- 12.4. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não (Não possui balança para bebê.)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 12.5. 1 Balde cilíndrico porta detritos: Sim
- 12.6. 1 Biombo: Sim
- 12.7. 3 Cadeiras ou poltronas: Sim
- 12.8. 2 Cestos de lixo: Sim
- 12.9. 1 Escada de dois degraus: Sim
- 12.10. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**
- 12.11. 1 Esfigmomanômetro adulto: Sim
- 12.12. 1 Estetoscópio adulto: Sim
- 12.13. 1 Lanterna clínica para exame: **Não**
- 12.14. 1 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 12.15. 1 Otoscópio: Sim
- 12.16. 1 Oftalmoscópio: **Não**
- 12.17. 01 pia ou lavabo: Sim
- 12.18. Toalhas de papel: **Não**
- 12.19. Sabonete líquido: **Não**

13. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- 13.1. Armários com chave: **Não (Não distribui psicotrópicos.)**
- 13.2. Há controle de movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim
- 13.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim
- 13.4. 1 Estante modulada: Sim
- 13.5. 1 Escada: **Não**
- 13.6. 1 Cesto de lixo: Sim
- 13.7. 2 Cadeiras: Sim
- 13.8. 1 Mesa de escritório: Sim

14. HIGIENE

- 14.1. Higiene, iluminação e aeração adequados: Sim
- 14.2. Coleta seletiva de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): Sim
- 14.3. Plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): não informado
- 14.4. Caso exista, qual plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde é seguido: não informado

15. DML/MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 15.1. Ambiente é compartilhado : **Não**
- 15.2. 1 Armário: Sim
- 15.3. 1 Hamper (suporte): Sim
- 15.4. Vassouras, panos-de-chão, baldes plásticos: Sim
- 15.5. Materiais de limpeza diversos: **Não**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

16. RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA/SAME

- 16.1. Condicionador de ar: **Não**
- 16.2. 4 Armários de aço p/ pasta suspensa: Sim
- 16.3. 1 Bebedouro: Sim
- 16.4. 4 Cadeiras: Sim
- 16.5. 1 Cesto de lixo: Sim
- 16.6. 1 Estante: **Não**
- 16.7. Acomodação(banco/cadeira) de espera adequada: **Não (Número insuficiente de cadeiras.)**
- 16.8. 1 Mesa tipo escritório: Sim
- 16.9. 1 Mesa de impressora: **Não**
- 16.10. 1 Mesa de microcomputador: Sim
- 16.11. 1 Quadro de avisos: Sim
- 16.12. 1 Suporte para TV e Vídeo: Sim
- 16.13. 1 Televisor: Sim

17. SALA DE ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO

- 17.1. 1 Autoclave vertical capacidade de 12l.: Sim
- 17.2. Papel de acordo com a RDC 15: Sim
- 17.3. 2 Cadeiras: **Não**
- 17.4. 1 Mesa ou bancada para preparo de material: Sim
- 17.5. Há fluxo de entrada e saída adequado: **Não**

18. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO

- 18.1. Sala é compartilhada: **Não (Não tem sala de observação/nebulização.)**
- 18.2. 1 Armário vitrine: **Não**
- 18.3. 1 Balde cilíndrica porta detritos com pedal: **Não**
- 18.4. 2 Cadeiras: **Não**
- 18.5. 1 Central de nebulização: **Não**
- 18.6. 1 Cesto de lixo: **Não**
- 18.7. 1 Escada de dois degraus: **Não**
- 18.8. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
- 18.9. 1 Mesa auxiliar: **Não**
- 18.10. 1 Mesa para exames: **Não**
- 18.11. 1 Suporte de soro: **Não**
- 18.12. 1 Biombo: **Não**
- 18.13. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: **Não**
- 18.14. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

18.15. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: **Não**

19. PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

19.1. Ambiente compartilhado : Sim

19.2. Cilindro de oxigênio (preso em suporte): Sim

19.3. 1 ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim

19.4. 1 Suporte para soro, de metal: Sim

19.5. 1 Central de nebulização com 5 saídas: **Não**

19.6. 1 Nebulizador portátil: Sim

19.7. Óculos de proteção individual: Sim

19.8. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim

19.9. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: **Não**

19.10. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: **Não**

19.11. Material para pequenas cirurgias: **Não**

19.12. Material para curativos / retirada de pontos: Sim

19.13. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim

19.14. Material para anestesia local: **Não (Não realiza procedimento que necessitem de anestesia local.)**

20. SALA DE PRÉ-CONSULTA

20.1. Sala é compartilhada: **Não (Não tem. As pré-consultas são realizadas em ambiente comum (corredor e sala de curativo.)**

20.2. 3 Cadeiras: **Não**

20.3. 1 Esfigmomanômetro adulto: **Não**

20.4. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**

20.5. 1 Estetoscópio adulto: **Não**

20.6. 1 Estetoscópio infantil: **Não**

20.7. 1 Mesa tipo escritório: **Não**

20.8. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**

20.9. 1 Termômetro: **Não**

21. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

21.1. Sala é compartilhada: **Não**

21.2. 4 a 6 Cadeiras: Sim

21.3. 1 Cesto de lixo: Sim

21.4. 1 Mesa de reuniões: Sim

21.5. 1 Quadro de avisos: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

22. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

- 22.1. 1 refrigerador para vacinas, munida de termômetro externo específico: Sim
- 22.2. Recipientes de gelo sintético (GELOX) para proteção ao degelo: Sim
- 22.3. Caixa térmica munida de termômetro externo, p/ transporte e uso diário de vacinas: **Não**
- 22.4. Recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim
- 22.5. Ambiente Climatizado: Sim
- 22.6. A estrutura física é adequada: **Não**
- 22.7. A cobertura da parede é lavável: **Não**
- 22.8. Está faltando vacinas? Se sim, quais: Sim (Hepatite A.)
- 22.9. Tem cartão de vacina disponível: Sim

23. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS

- 23.1. 1 Aspirador de Secreções: **Não**
- 23.2. Cânulas/tubos Endotraqueais: **Não**
- 23.3. Cânulas Naso ou Orofaríngeas: **Não**
- 23.4. Desfibrilador com monitor: **Não**
- 23.5. EPI para atendimento das Intercorrências: **Não**
- 23.6. Laringoscópio com lâminas adequadas: **Não**
- 23.7. Máscara Laríngea: **Não**
- 23.8. Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia: **Não**
- 23.9. Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: **Não**
- 23.10. Oxímetro: Sim
- 23.11. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim
- 23.12. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
- 23.13. Sondas para aspiração: Sim

24. CONSTATAÇÕES

24.1. Neste local funciona apenas uma equipe composta por um médico (Maria da Conceição Lopes Santana), um enfermeira, um técnico de enfermagem, um dentista, um assistente de saúde bucal, 05 ACS, sem áreas descobertas, porém ACS com grande quantidade de famílias.

Abrange cerca de de 1.200 famílias.

24.2. Conta com NASF com equipe incompleta. Faltam nutricionista, assistente social, terapeuta ocupacional.

A maioria dos funcionários.

24.3. Há ainda barreiras de acesso a portadores de dificuldade de locomoção.

Medicações em falta no dia da vistoria: nitrofurantoína, amoxicilina, aciclovir, propranolol. Odontologia sem falta de insumos.

24.4. Conceito da unidade: "D"



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

De acordo com as condições da unidade, esta é classificada em:

- A - ótima
- B - boa
- C - regular
- D - ruim
- E - péssima.

25. IRREGULARIDADES

25.1. Publicidade - A Unidade cumpre as normas da CODAME Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

25.2. Ambientes e Estrutura Física - Sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas Item obrigatório conforme RDC 50/02. Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

25.3. Dados Cadastrais - Ausência de Diretor Técnico Item não conforme DECRETO Nº 20.931/1992, Resoluções CFM nº 1.342/1991 e nº 2056/2013

25.4. Prontuário - Data e Horário de atendimento do ato médico Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

25.5. Formulários - * A notificação de receita B2 está disponível? Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

25.6. Formulários - * A notificação de receita A está disponível? Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

25.7. Consultório MÉDICO - 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

25.8. Consultório MÉDICO - 1 Esfigmomanômetro infantil Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

25.9. Consultório MÉDICO - 1 Lanterna clínica para exame Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

25.10. Consultório MÉDICO - 1 Oftalmoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

25.11. Consultório MÉDICO - Toalhas de papel Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

25.12. Consultório MÉDICO - Sabonete líquido Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

25.13. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - 1 Aspirador de Secreções Item não conforme Res. CFM 1931/2009 Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013

25.14. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas/tubos Endotraqueais Item não conforme Res. CFM 1931/2009 Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013

25.15. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas Naso ou Orofaríngeas Item não conforme Lei 11108/2005 acompanhamento gestante. Lei 8069/1990 estatuto da criança e adolescente. Lei 10741/1003 estatuto do idoso e Resolução CFM nº 2056/2013

25.16. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Desfibrilador com monitor Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

25.17. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - EPI para atendimento das Intercorrências Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

25.18. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Laringoscópio com lâminas adequadas Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

25.19. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Máscara Laríngea Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

25.20. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

25.21. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

Jaboatão dos Guararapes - PE, 13 de Janeiro de 2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**Dr^a Polyanna Rossana Neves da Silva
CRM - PE: 13881
MÉDICO(A) FISCAL**